



REQUERIMENTO Nº 040 /2025

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João Pereira

Partido dos Trabalhadores

Assunto

Requerer a realização de audiência pública no âmbito desta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir “**Debater o IPTU progressivo e os desafios da construção civil em Teresina, visando políticas públicas para incentivo à habitação e redução dos custos de construção de moradias na cidade**”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Estado Piauí.

O Vereador **João de Deus Pereira, do Partido dos Trabalhadores PT**, com mandato outorgado pelo povo de Teresina, e amparado legalmente nos termos do artigo 124, § 3º do Regimento Interno desta casa de Leis, vem, respeitosamente, **requerer a realização de audiência pública, em caráter de urgência**, no âmbito desta Casa Legislativa, para debater o tema “**Debater o IPTU progressivo e os desafios da construção civil em Teresina, visando políticas públicas para incentivo à habitação e redução dos custos de construção de moradias na cidade**”.





JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade promover um debate qualificado sobre o **IPTU progressivo** e sua vinculação à política urbana municipal, especialmente no que concerne à promoção do uso social da propriedade e à necessidade de ampliação da oferta habitacional em Teresina.

O problema habitacional na capital do Piauí é uma realidade preocupante. De acordo com dados da **Fundação João Pinheiro** (referência nacional em estudos sobre déficit habitacional), o Brasil possui um déficit superior a 5,8 milhões de moradias, e Teresina integra esse cenário com **um déficit estimado em cerca de 45 mil unidades habitacionais** (dados utilizados em relatórios da Secretaria Nacional de Habitação e do Plano Local de Habitação de Interesse Social). Essa situação reflete a urgência de políticas municipais que viabilizem **acesso à moradia digna, regularização fundiária e redução dos custos de construção**.

O déficit habitacional em Teresina se manifesta principalmente em duas dimensões:

Falta de novas moradias para atender famílias de baixa e média renda;

Alto custo dos materiais e da mão de obra na construção civil, que inviabiliza tanto a autoconstrução quanto projetos de habitação popular.

Ademais, o **IPTU progressivo** é um instrumento de política urbana previsto no art. 182 da Constituição Federal e regulamentado pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), cuja aplicação pode induzir o adequado aproveitamento de imóveis urbanos ociosos, combatendo a especulação imobiliária e estimulando a utilização de terrenos para construção de moradias. Sua correta implementação, aliada a incentivos à construção civil, pode se tornar uma ferramenta estratégica para reduzir o déficit habitacional e promover o desenvolvimento urbano inclusivo.

A construção civil, por sua vez, é setor estratégico da economia local, responsável por significativa geração de empregos e renda. Contudo, em Teresina, **os custos elevados de materiais e serviços de construção** têm se mostrado barreiras para a ampliação de novos empreendimentos habitacionais. Torna-se imprescindível discutir alternativas como:

1. parcerias público-privadas;
2. incentivos tributários e creditícios;
3. políticas de barateamento de insumos da construção;
4. utilização de novas tecnologias e métodos construtivos mais acessíveis.

Portanto, a realização desta Audiência Pública permitirá reunir poder público, sociedade civil organizada, entidades representativas do setor da construção, universidades, órgãos de fiscalização e a população, para **buscar soluções conjuntas** que enfrentem o déficit habitacional e proponham medidas concretas de incentivo à construção civil em Teresina.

A moradia digna é direito social assegurado pela Constituição (art. 6º), sendo dever do poder público adotar políticas eficazes para garanti-la. Nesse sentido, a Câmara Municipal cumpre sua função institucional ao abrir espaço democrático para esse diálogo fundamental.

Diante da relevância do tema, contamos com a aprovação dos nobres pares para que este Requerimento seja aprovado e a Audiência Pública realizada em data a ser definida por esta Presidência.

Teresina(PI), 02 de Setembro de 2025


João Pereira- PT
Vereador



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several columns and is too light to transcribe accurately.





LISTA DE CONVIDADOS AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O IPTU E MORADIA.

	NOME	CONTATO E ENDEREÇO
01	Silvio Mendes de Oliveira Filho Prefeito de Teresina	Praça Marechal Deodoro, 860 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000- 080. Telefone: (86) 3215-7512
02	SEMDEC	Endereço: Avenida Universitária, 750 - Ininga, Teresina - PI, 64.049-494. Edifício Diamond Center, 16º Andar. Contato: 86 9554-1315.
03	SEMF	Endereço: Praça Marechal Deodoro, 860, Centro, Teresina. Contato: 86 32157550
04	CREA	(86) 99989-1146 (WhatsApp) ou através do email atendimento@crea- pi.org.br.
05	O SINDUSCON	Av. Industrial Gil Martins, 1810 e o telefone é (86) 3229-1970
06	SITRICOM-PI	Rua Desembargador Freitas, 1808, sala 08, Centro e o número de WhatsApp é (86) 98870-5914
07	FIEPI	Av. Industrial Gil Martins, 1810. 9º andar, Ed. Albano Franco. Bairro: Redenção. Teresina - Piauí. CEP 64017-650 Fone: (86) 3218-3000
08	CIEPI	Av. Industrial Gil Martins, 1810. 7º andar, Ed. Albano Franco. Bairro: Redenção. Teresina - Piauí. CEP 64017-650 Fone: (86) 9 8848-6559



